



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2022/SPMD/MD/ALMT.

Dispõe sobre o funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo 2022.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com fulcro no art. 32, II, “a” e “m”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento excepcional da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na primeira fase da Copa do Mundo de 2022:

- I - no dia 24/11/2022 (quinta-feira), das 8h às 12h;
- II - no dia 28/11/2022 (segunda-feira), atendimento suspenso e ponto facultativo;
- III - no dia 02/12/2022 (sexta-feira), das 8h às 12h.

Art. 2º O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado a medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de novembro de 2022.

Dep. **Eduardo Botelho** – Presidente.

Dep. **Max Rossi** – 1º Secretário.

Dep. **Valdir Barreira** – Secretário.